



DECRETO 3.453/2014

**"NOMEIA JUNTA MÉDICA
PARA O FIM QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

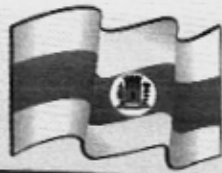
Art. 1º - Fica nomeada Junta Médica Especial composta pelos profissionais a seguir:

- Dr. Carlos Arnaldo Zandoná Benitez – Inscrito no CRM/RN sob o nº 4590;
- Lauren Gabrielle Almeida – Inscrito no CRM/MS sob o nº 7387

Art. 2º - A Junta Médica acima nomeada tem o objetivo específico de realizar perícia médica nos servidores do quadro efetivo do Município, sempre que houver pedido da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Parágrafo Único – A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo Único do Decreto 2576/2005 com as alterações introduzidas pelo decreto 3429/2013, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessário ao bom resultado da perícia.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 964
19 DE dezembro DE 2014



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado em especial o Decreto nº 3.379/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



ANO V - Nº 964

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

TIPO: Menor Preço por item

Objeto: Registro de Preço para Locação de Som para Eventos em Geral e Datas Comemorativas, de acordo com o Termo de Referência, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, MUNDO NOVO MS, mediante solicitação por escrito e a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 05 de março 2014, às 09h00min no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Setor de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS. Informações: Pelo telefone 67-3474-1144, ramal 213.

MUNDO NOVO - MS, em 17 de fevereiro de 2014.

LUPERCIO ARIANO TEL

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinatura de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
 LTDA Nº 05308429000127
 DN: c=BR, o=CP, ou=MS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=REB, ou=CPA1A3, ou=Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA cpm=05308429000127
 Data: 2014.02.19 17:14:03 -0100

MM TECNOLOGIA E

CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

DECRETO 3.453/2014

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Junta Médica Especial composta pelos profissionais a seguir:

- Dr. Carlos Arnaldo Zanetoni Renteria - Inscrição no CRMSP sob o nº 4590;
- Lauren Gabrielle Almeida - Inscrição no CRMMS sob o nº 7387

Art. 2º - A Junta Médica acima nomeada tem o objetivo específico de realizar perícia médica nos servidores do quadro efetivo do Município, sempre que houver pedido da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Parágrafo Único - A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo Único do Decreto 2576/2005 com as alterações introduzidas pelo decreto 3429/2013, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessários ao bom resultado da perícia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 3.379/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.452/2014

"NOMEIA JUNTA MÉDICA ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando que a servidora Izeldinha Rodrigues recebeu do resultado da perícia realizada no dia 11 de setembro de 2013,

Considerando a redação dada pelo Decreto 2576/2005 em seu § 2º o servidor será submetido a nova perícia médica, quando houver recurso, realizada por junta médica especial, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, constituída através de decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Junta Médica Especial composta pelos profissionais a seguir:

- Dr. Carlos Arnaldo Zanetoni Renteria - Inscrição no CRMSP sob o nº 4590;
- Lauren Gabrielle Almeida - Inscrição no CRMMS sob o nº 7387

Art. 2º - A Junta Médica acima nomeada tem o objetivo específico de realizar perícia médica nos servidores do quadro efetivo do Município, sempre que houver pedido da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Parágrafo Único - A Junta Médica deverá responder aos quesitos formulados no Anexo Único do Decreto 2576/2005 com as alterações introduzidas pelo decreto 3429/2013, bem como emitir laudo conclusivo para definir a situação futura do servidor, ficando-lhe facultado acrescentar outros quesitos que julgar necessários ao bom resultado da perícia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 022/2014

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições:

RESOLVE

I - Considerar, a contar da data de 03 de março de 2014, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora municipal, REGIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE SCHUNEMANN, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, Símbolo TNS-08.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de março de 2014, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
 Prefeito Municipal